



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 5 de março de 2024

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024:**

rejeita o Veto nº 27/2023, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 86/2023, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2024 e altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021. Iniciativa: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	X		
Damião Bonomette (PSB)	X		
José Luiz da Silva (PDT)		X	
José Pereira Sena (PDT)			X
Josias Mendes Machado (DC)	X		
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos)			X
Otamir Carloni (PSB)	X		
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	X		
Saulo de Souza Ribeiro (PSB)		X	
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)			X
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)		X	
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade)		X	
<b>Somatório</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>03</b>
Juarez Oliosí (PSB) <sup>1</sup>	—	—	—

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

(Maioria) *por não atingir o quórum do art. 48, § 5º, LOM*

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da CMNV-ES**

  
\_\_\_\_\_  
**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

<sup>1</sup> RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.